Disp? sobre a declara?o de Ponto Facultativo na C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, no expediente comprendido no dia 06 de setembro de 2010.

A Mesa Diretiva da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? no uso das atribui?es legais, resolve:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo na C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, no expediente compreendido no dia 24 de junho de 2011, tendo em vista o feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data, independentemente de publica?o em ?g? oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de setembro de 2010.

ILARIO HOFSTAETTER
Presidente

VALDEMIR JOS?SONDA
1º Secret?io